



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Praça Alípio Domingues, nº 34  
CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00  
[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 060/2008**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, artigo 6º, inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008),

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração.

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

69 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 100.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

289 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....R\$ 19.000,00

123650019.2.047000 Manutenção da Educação Pré-escolar

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

369 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 124.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação parcial e total consecutivamente das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração.

3.3.50.43.00.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

44 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 100.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.08.00.000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS

245 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....R\$ 3.000,00

3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA

246 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....R\$ 3.000,00

3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAOL CIVIL

254 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....R\$ 3.000,00

3.3.90..32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

284 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

284 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....R\$ 2.000,00

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

284 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....R\$ 3.000,00

123650019.2.047000 Manutenção da Educação Pré-escolar

3.3.90..32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

367	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....	R\$ 3.000,00
	3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
368	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais (exercício corrente).....	R\$ 2.000,00
TOTAL	.....	R\$ 124.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 6 de maio de 2008.

---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal